



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA

FIS. 60
Tais Rodrigues Dias
CB PMPA-RG 38949
DPC PMPA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico nº 010/2021 – PMPA x Pref. Viseu, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA**, inscrito no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede administrativa na Av. Justo Chermont, nº 865, Bairro Centro, na cidade de Viseu - PA, CEP: 68.620-000, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 330.964.732-34 e portador da cédula de identidade RG nº 2193957 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade Viseu/PA e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exm.º Sr. **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 18044 PMPA CPF 462.627.292-87, residente e domiciliado na cidade Viseu/PA, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 010/2021 – PMPA x Prefeitura de Viseu/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

3.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 010/2021 – PMPA x Prefeitura Municipal de Viseu/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de Julho de 2023.



FLS: 61

Tais Rodrigues Dias
CB PMPA-RG 38949

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO


5.1. A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, com ônus à Polícia Militar do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28, Parágrafo 5º, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 010/2021 – PMPA x Prefeitura Municipal de Viseu/PA em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 28 de Julho de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL. CPM
Comandante Geral da PMPA


José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA